Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 444 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1 967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Ficam criadas, no Quadro I - Cargos em Comissão - a Diretoria do Pôsto de Puericultura Sarah Kubistchek, Diretoria de / Assistência Social e Diretoria de Relações Públicas.

Parágrafo 1º) - A Comissão anual pelo exercício das Direto-/ rias acima, será de Ncr$ 0,01 (Um centavo).

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigôr na data / de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 2 de dezembro de 1 967.

Manoel Guilherme Barbosa
- Prefeito Municipal -